



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### DÉCIMO QUINTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESCREDECIMENTO DO EDITAL Nº 0007/2018

OBJETO:

O presente Edital tem por objeto DESCREDECER profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) que anteriormente haviam se credenciado junto ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para a prestação de serviços de perícia ou exame técnico, inscritos nos órgãos de classe competentes, e também interpretação ou tradução, nos processos judiciais, e que posteriormente iniciaram o procedimento de descredenciamento voluntário total, mediante aviso escrito, dirigido para a Secretaria Judiciária do TJCE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e cujas solicitações obtiveram deferimento por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, com fundamento nas disposições contidas nos itens 6.4 e 6.5 do Edital de Credenciamento nº 07/2018.

Lista de Descredenciado(s):

**COMARCA DE BARBALHA:**

MARIA JOSÉ DANTAS ALVES – PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMARCA DE CRATO:**

MARIA JOSÉ DANTAS ALVES – PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE:**

MARIA JOSÉ DANTAS ALVES – PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMARCA DE NOVA OLINDA:**

MARIA JOSÉ DANTAS ALVES – PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologo o resultado do décimo quinto mês do descredenciamento do Edital nº 07/2018.

Fortaleza, 10 de junho de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8506184-98.2018.8.06.0001 e, com fundamento no Art. 87, I, da Lei 8.666/93 e no subitem a.1, Cláusula Oitava das Sanções Administrativas, do Contrato nº 22/2016, **RESOLVE** aplicar à empresa **RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão do descumprimento do prazo na manutenção preventiva dos equipamentos de nobreaks de 60 KVA e 60 KVA do Poder Judiciário do Estado do Ceará Fortaleza, 15 de setembro de 2020.

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 22/06/2020, além disso mais 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos do Contrato cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma total do fórum da comarca de Baturité, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **DO ACRÉSCIMO:** acrescer do Contrato o valor de R\$ 25.081,69 (vinte e cinco mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Instrumento, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 4,048% do valor do contrato, que passa de R\$ 619.540,18 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos), para os atuais R\$ 644.621,87 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. **Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e José Odilo Gonçalves.**

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2018

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a OUVIDORIA-GERAL DO PODER JUDICIÁRIO, doravante denominada OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07.09.2020 e término em 07.09.2022, o presente CONVÊNIO tem por objetivo, o fortalecimento de práticas autocompositivas através das ações de conscientização e cidadania realizadas em conjunto pelo NUPEMEC/TJCE e pela Ouvidoria do Poder Judiciário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. **Washington Luis Bezerra de Araújo, Des. Tereze Neumann Duarte Chaves e Des. Mário Parente Teófilo Neto.**